



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Março de 2011 - ANO - X. Nº 469 - Pág. 4.029 à 4.044 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 264, DE 15 DE MARÇO DE 2011. Dispõe sobre a cobrança de multas e taxas relativas à proibição da atividade de transportes de passageiros no Município de Caucaia sem o devido licenciamento do veículo e cadastro do condutor, conforme Lei nº 2.200/2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 84, IV da Constituição Federal e art. 59, inciso IV, combinado com o art. 143, inciso I, alínea "i", e art. 76, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** que é vedado atividade de transportes de passageiros no Município de Caucaia sem o devido licenciamento do veículo e cadastro do condutor junto à Secretaria de Transportes do Município. **CONSIDERANDO** que compete o Município de Caucaia, através do órgão gestor de transporte público, o planejamento, supervisão, fiscalização, operação e execução da política do transporte público e tráfego na área do Município. **CONSIDERANDO** a necessidade de coibir o transporte de passageiros por veículos que não estejam devidamente licenciados pela Secretaria de Transportes do Município, bem como seu condutor cadastrado. **DECRETA: Art. 1º** Fica autorizado a cobrança de multas e taxas relativas ao transportes de passageiros no Município de Caucaia sem o devido licenciamento do veículo e cadastro do condutor, junto à Secretaria de Transportes do Município. **Art. 2º** As multas e taxas referentes às infrações cometidas serão cobradas de conformidade com os seguintes valores.

MULTAS E TAXAS DE TRANSPORTE IRREGULAR	UFIRCA's
Onibus, microonibus e vans	800
Taxi	500
Mototaxi	300
Buggy	300
Diária do depósito	103
Reboque	95

Parágrafo único Os valores citados neste artigo deverão ser recolhidos, em guia própria, à instituição bancária ou conveniada designada pelo órgão gestor. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em, 15 de março de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 007 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011. Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora **FLÁVIA ROBERTA GOMES CORDEIRO** e dá outras providências. O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Flávia Roberta Gomes Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 000081, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01(um) ano, sem direito à percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe o art. 81, da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de

2009. **Parágrafo único.** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou quando o interesse do serviço o exigir. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em 1º de fevereiro de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 08/2011. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 16-A do Decreto 249 de 03 de janeiro de 2011, **RESOLVE: I. CONCEDER** o teto da Gratificação de Produtividade e outra no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) às servidoras abaixo relacionadas respectivamente: ? **SILVIA HELENA PONTES GUERRA**; Mat. 00072; Agente de Tributos; ? **TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES**; Mat. 00107; Agente de Tributos; Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 01 de fevereiro de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 09/2011. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Encaminhar** para ser creditado no mês de **FEVEREIRO/11** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JANEIRO/11** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Alice Isabel Moura Ararpe	Administradora	10481
Ana Edilza Carneiro Moreira	Coordenadora	37032
Ana Maria Muniz Ribeiro	Coordenadora	36881
Angela Maria Flor de Sousa	Ag. de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alan dos Santos Silva	Ag. Administrativo	35124
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Arthur Tavares Andrade	Agente Administrativo	34925
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Clarissa Napoleão Andrade	Assistente Técnico	37033
Cicera Benivinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Emanuela Mota Silva	Gerente	26637
Edvandro Silva dos Santos	Assistente Técnico	36818
Fernanda Celta da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Flavio Fernandes da Silva	Aux.de Servicos	34928
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francisco Marcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico	28273
George Ubiratan L Moraes	Ag. Tributos	00093
George Veras Bandeira	Coordenador	36882
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	00102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor Especial II	36611
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irupuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sívio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Jose Jorge V. Alc antara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Aux. de Servicos	34926
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Monik A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Nazario Jose Diego Pontes	Vigia	01040
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Regina Trajano de Menezes	Assistente Tecnico	34923
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Silvia Helena P. Guerra	Agente de Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Moraes	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 03 de fevereiro de 2011. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO -

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 796 de 11 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.194, ocupante do cargo efetivo de Auditora de Tributos, CPF nº 230.040.453-20 GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade Farias Brito; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, em 03 de fevereiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA Nº 011/2011. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 16 de fevereiro de 2011, **Liliany Menezes Moraes da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62 inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049, de 14 de agosto de 2009, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO**, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUDITOR DE TRIBUTOS** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Finanças e Planejamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de Fevereiro de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

N	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA JULIA GONÇALVES LEITE	3
2	MANUELLA MONTEZUMA HERBSTER	4

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de Fevereiro de 2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 13/2011. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente e, **Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços públicos a comunidade; Considerando que o Município de Caucaia, mesmo tendo cargos criados por Lei a serem preenchidos, via Concurso Público, não dispõe destes servidores, em número suficiente**

para o exercício das respectivas funções; RESOLVE: Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Processo Seletivo dos Servidores Públicos Temporários, que serão contratados pelo Município de Caucaia até a realização do Concurso Público.

NOME	MATRICULA
REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS	10195
MARIA MIRACELIA FARIAS	10194
JOSE AUGUSTO PONTES GUERRA	021092

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 25 de fevereiro de 2011. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011, de 24 de fevereiro de 2011. **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE CADASTRO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAR NO SETOR CADASTRAL IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO POR TEMPO DETERMINADO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por intermédio da Secretaria de Finanças e Planejamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.965, de 1º de Janeiro de 2009 e a Lei Municipal nº 1858 de 24/10/2007, com a finalidade de atender as necessidades fundamentais da Administração do Município de Caucaia, torna público, para conhecimento dos interessados que, no período de **28 de fevereiro a 04 de março de 2011**, estarão sendo realizadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Recursos Humanos para contratação temporária de **AGENTES DE CADASTRO**, por tempo determinado. **1.0 DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO.** 1.1 Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais supra-referidas; 1.2 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agentes de Cadastro será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria de Finanças, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 13/2011, da Secretaria de Finanças e Planejamento, obedecidas as normas deste Edital; 1.3 O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise Curricular e Entrevista do Candidato, observadas as disposições constantes no item 6.0 deste Edital; 1.4 Os pré-requisitos/escolaridade, as vagas e o vencimento mensal são os estabelecidos nos itens 2.0, 4.0 e 5.0, respectivamente; 1.5 O Edital estará disponível através do Diário Oficial do Município de Caucaia, na sede da Secretaria de Finanças e Planejamento de Caucaia. **2.0 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado; 2.2 Ter idade mínima de 18 anos; 2.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; 2.4 02 fotos 3 x 4 atualizadas, iguais; 2.5 Registro Geral (RG); 2.6 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 2.7 Título de Eleitor; 2.8 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino); 2.9 PIS/PASEP; 2.10 Comprovante de endereço; 2.11 Comprovante de Escolaridade; 2.12 Outros comprovantes de titulação e cursos de aperfeiçoamento. **3.0 DAS INSCRIÇÕES:** 3.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia, situada na Rua Coronel Correia, nº 1767, nos seguintes dias e horários: **28 de fevereiro a 04 de março de 2011, de 8h. às 14h.**, mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos estabelecidos no item 2.0 do presente Edital. 3.2 - A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do(a) candidato(a), em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. **4.0 DAS VAGAS:** 4.1 O presente concurso destina-se à contratação imediata e formação de Banco de Recursos Humanos de servidores públicos com vistas à contratação temporária, quando necessário for; 4.2 - Será divulgada a relação dos profissionais selecionados, que estará disponível na Secretaria de Finanças e Planejamento, situada à Rua Coronel Correia, nº 1767, Centro, Caucaia-CE, a partir das **14h. do dia 18 de março de 2011.** 4.3 A carga horária será de **40(quarenta horas) semanais para a função de AGENTE DE CADASTRO**, em número de **40 (quarenta)vagas, sendo 20(vinte) para contratação imediata e 20(vinte) para formação do cadastro de reserva.** 5.0 **DOS**



VENCIMENTOS. 5.10 vencimento pago a função de Agente de cadastro será de 01(um) salário mínimo vigente no país. **6.0 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO.** 6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise Curricular e Entrevista. 6.2 Na análise curricular, a apuração de pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

Titulacao ou Curso	Pontuacao (pontos)
Nivel Fundamental	01
Nivel Medio	02
Graduacao	03
Pos-Graduacao	04
Curso de aperfeiçoamento com o minimo de 80 horas	01
Capacitacao em informatica com o minimo de 60 horas	01

6.3 A exceção dos critérios das Graduações, os demais critérios poderão ser considerados até o máximo de 03 vezes; 6.4 Os candidatos serão classificados seguindo a maior quantidade de pontos obtida e, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate: 6.4.1 Maior Idade; 6.4.2 Experiência Profissional; 6.4.3 Maior pontuação obtida na entrevista. **7. 0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 7.1 A Comissão de Processo Seletivo de que trata o item 1.2 deste Edital será instalada na Secretaria de Finanças e Planejamento. 7.2 A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. 7.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas. 7.4 Os profissionais contratados serão lotados na Secretaria de Finanças e Planejamento de Caucaia. 7.5 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital não vincula o Município de Caucaia à obrigatoriedade de contratação dos profissionais habilitados no mesmo, servindo somente para a formação de Banco de Recursos Humanos com vistas à contratação temporária de servidores quando se fizer necessário. 7.6 Não caberá recurso contra decisão da Comissão na escolha dos candidatos aprovados, sendo sua decisão soberana. 7.7- O candidato aprovado que após comunicação, não comparecer será considerado desistente, sendo excluído do processo e convocado o candidato subsequente na relação. 7.8 A Supervisão da seleção será realizada pela Comissão designada pelo Secretário de Finanças e Planejamento através da Portaria nº 13 /2011. 7.9 O Edital de Homologação do resultado final será afixado em local público, especialmente na Secretaria de Finanças e Planejamento e publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. 7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída e caso necessário, a mesma emitirá instruções normativas. Caucaia-CE, 24 de fevereiro de 2011. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 395-A/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **Considerando** as informações constantes no Ofício nº 150/11 GAB/SEAD e em sua documentação anexa; **Considerando** que a conduta do servidor tipifica suposta acumulação ilegal de cargos públicos, prevista no art. 153 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Considerando** os arts. 153, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos por parte do servidor **Paulo Ricardo Nóbrega**, matrícula nº 11.918, Professor Educação Básica B. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 28 de fevereiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº.001, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. Exonera a pedido, a servidora **JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Enfermeiro (a). **A SECRETÁRIA DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto

nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 215/2011; **RESOLVE: EXONERAR,** a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, **JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS**, matrícula nº 033044, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro (a), Ref. ANSS-01 integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 03 de janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.002-A, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MARY GUERRA PINHEIRO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER,** a servidora **MARY GUERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, com exercício funcional no Programa Saúde da Família-PSF, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais). **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 03 de Janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.003, 03 DE JANEIRO DE 2011. Exonera a Sra. MARIA DVANI DIONÍZIO LEITE, ocupante de cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. MARIA DVANI DIONÍZIO LEITE,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Atenção Farmacêutica DAS - 03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31 de dezembro de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 03 de Janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.004, 03 DE JANEIRO DE 2011. Exonera o Sr. FRANCISCO GILMARIO GOMES DA SILVA, ocupante de cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVODAS- 01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o Sr. FRANCISCO GILMARIO GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da RochaDAS-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31 de dezembro de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 03 de janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº.005, 03 DE JANEIRO DE 2011. Exonera a Sra. VERA LUCIA CARDOSO, ocupante de cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA ADMINISTRATIVA - DAS- 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a Sra. VERA LUCIA CARDOSO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula Administrativa do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha - DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31 de dezembro de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.006, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.11.633/2010. **RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR, a pedido o(a) servidor(a) ROMULO VIANA LIMA, a partir de 17 de dezembro de 2010, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.007, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.11.711/2010. **RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR, a pedido o(a) servidor(a) MARIA DA SOLEDADE ROLIM DO NASCIMENTO, a partir de 21 de dezembro de 2010, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO(A), com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.008, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.11.560/2010. **RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR, a pedido o(a) servidor(a) ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA FAÇANHA, a partir de 16 de dezembro de 2010, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.009, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.11.874/2010. **RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO AGUIAR, a partir de 28 de dezembro de 2010, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de , com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.010, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.206/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) SAMARA MARIA DAS CHAGAS LOPES, a partir de 01 de janeiro de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de , com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº.011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.476/2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **DOMINGOS SÁVIO FORTE DE VASCONCELOS**, a partir de 05 de janeiro de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de , com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.012, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.780/2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **SYNTIA ASSIS DE QUEIROZ**, a partir de 11 de janeiro de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO (A)**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.013, 03 DE JANEIRO DE 2011. Nomeia o Sr. MARCO ANTONIO MAGALHAES FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA DAS - 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o Sr. **MARCO ANTONIO MAGALHAES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Atenção Farmacêutica DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO -**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.014, 03 DE JANEIRO DE 2011. Nomeia a Sra. VERA LUCIA CARDOSO, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS - 01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **VERA LUCIA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha - DAS-01**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.015, 03 DE JANEIRO DE 2011. Nomeia a Sra. ALINE MORAIS FONTES, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA DAS - 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **ALINE MORAIS FONTES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Odontologia Especializada DAS - 03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.016, 03 DE JANEIRO DE 2011. Nomeia o Sr. FRANCISCO GILMÁRIO GOMES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS - 05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o Sr. **FRANCISCO GILMÁRIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha - DAS-05**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



121	33088	MONICA CRISTINA DE C. MATIAS BARROS	ENFERMEIRO(A)	2	16
122	10116	MONICA GADELHA MATOS P. DE OLIVEIRA	MEDICO GINECO-OBSTETR	2	16
123	00939	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERV. DE SAUDE	10	80
124	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
125	35544	PATRICIA ELANT CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
126	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	13	104
127	35567	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO PEDIATRA	3	24
128	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGIST	6	48
129	34110	PRISCILA DE SOUZA MAGALHAES	MEDICO PEDIATRA	2	16
130	34080	RAFAEL CARVALHO MENOCHA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	3	24
131	35583	RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE	MEDICO CIRURGIAO GERAL	4	32
132	33274	RAFAELA CAROLINE DE OLIVEIRA TAVORA	ENFERMEIRO(A)	12	96
133	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
134	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO(A)	3	24
135	35536	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
136	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
137	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETR	4	32
138	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACUTICO(A)	4	32
139	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	13	104
140	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC. DE RADIOLOGIA	5	40
141	33134	SEBASTIAO RAMOS AVILA	ENFERMEIRO(A)	3	24
142	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	13	104
143	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
144	35364	SUZANNE MARIA DE A. XEREZ MARTINS	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
145	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO NEONATOLOGISTA	1	8
146	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
147	33302	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO(A)	13	104
148	60476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO(A)	6	48
149	60412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	6	48
150	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO L. DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	2	16
151	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO CIRURGIAO GERAL	3	24

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.019, 03 DE JANEIRO DE 2011. Concede aos servidores do Programa Saúde da Família PSF a Gratificação de Produtividade. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros, concursados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família PSF, a Gratificação de Produtividade, referente ao mês de DEZEMBRO/2010, conforme relação constante dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO I - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.019, 03 DE JANEIRO DE 2011. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE CARGO: MÉDICO(A) PSF.

Ord.	Matricula	Nome	Valor RS
01	35342	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	RS 500,00
02	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	RS 500,00
03	33401	ANA CAROLINA DA SILVA BEZERRA	RS 500,00
04	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	RS 500,00
05	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	RS 500,00
06	33408	ANDREIA PEREIRA MENDES	RS 500,00
07	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	RS 500,00
08	36103	DAVI SILVA CESAR	RS 500,00
09	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	RS 500,00
10	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	RS 500,00
11	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	RS 500,00
12	33420	JAYME GOMES AIRES	RS 500,00
13	35346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	RS 500,00

14	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	RS 500,00
15	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	RS 500,00
16	36789	JOSIANE CRISTINA MAIA	RS 500,00
17	35348	KELSEY FORTE DA SILVA GOMES	RS 500,00
18	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	RS 500,00
19	35338	LEONARDO OLIVEIRA COSTA	RS 500,00
20	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	RS 500,00
21	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA PROTA	RS 500,00
22	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	RS 500,00
23	33430	RAPHAEL LANDIM FRANCO	RS 500,00
24	33433	ROSALBA SAMPAIO QUIDERE	RS 500,00
25	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	RS 500,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO II-A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.019, 03 DE JANEIRO DE 2011. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE CARGO: DENTISTA PSF.

Ord.	Matricula	Nome	Valor RS
01	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	RS 230,00
02	33477	ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO	RS 230,00
03	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	RS 230,00
04	33482	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	RS 230,00
05	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO	RS 230,00
06	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA	RS 230,00
07	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	RS 230,00
08	35397	ANNA LUCIA IAQUE FRAES VASQUES	RS 230,00
09	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	RS 230,00
10	35398	CAMILA MARIA FERREIRA MOREIRA	RS 230,00
11	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	RS 230,00
12	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	RS 230,00
13	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	RS 230,00
14	33487	DANIELLE DO NASCIMENTO MENDONCA	RS 230,00
15	33489	DEMETRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIRA	RS 230,00
16	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	RS 230,00
17	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	RS 230,00
18	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR	RS 230,00
19	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAES	RS 230,00
20	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	RS 230,00
21	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHAES	RS 230,00
22	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES	RS 230,00
23	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	RS 230,00
24	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	RS 230,00
25	33506	LILIANE OLIVEIRA MAIA	RS 230,00
26	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	RS 230,00
27	33566	MARCOS VINICIOS ALVES LOPES	RS 230,00
28	33507	MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS	RS 230,00
29	35431	NADIA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	RS 230,00
30	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	RS 230,00
31	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	RS 230,00
32	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	RS 230,00
33	33512	REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	RS 230,00
34	33516	RICARDO MARTINS LEITAO	RS 230,00
35	33519	SAMUEL MENEZES FELICIO DE ARAUJO COSTA	RS 230,00
36	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	RS 230,00
37	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	RS 230,00
38	33533	THIAGO CAVALCANTE FARIAS	RS 230,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO III-A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.019, 03 DE JANEIRO DE 2011. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE CARGO: ENFERMEIRO(A) - PSF



Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
02	33795	ALICE GABRIELLE DE SOUSA COSTA	R\$ 230,00
03	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTI	R\$ 230,00
04	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	R\$ 230,00
05	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 230,00
06	35378	ANA RAQUEL ALVES RAMIRES	R\$ 230,00
07	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	R\$ 230,00
08	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	R\$ 230,00
09	33829	ARNANDO DE SOUSA ARAGAO	R\$ 230,00
10	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	R\$ 230,00
11	33837	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA	R\$ 230,00
12	33842	CARLA LORENA MORAES DE SOUSA CARNEIRO	R\$ 230,00
13	33847	CLEITON DA PAZ BEZERRA	R\$ 230,00
14	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	R\$ 230,00
15	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	R\$ 230,00
16	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
17	33858	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	R\$ 230,00
18	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	R\$ 230,00
19	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	R\$ 230,00
20	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVALHO	R\$ 230,00
21	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	R\$ 230,00
22	33879	FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
23	33983	FRANCISCA ZILMARA PINTO CARNEIRO	R\$ 230,00
24	34770	FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS DE MELO	R\$ 230,00
25	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	R\$ 230,00
26	33887	GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO	R\$ 230,00
27	33895	GREICY MACHADO AGUIAR	R\$ 230,00
28	33901	HELYDA FERNANDES PEREIRA	R\$ 230,00
29	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	R\$ 230,00
30	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	R\$ 230,00
31	33911	JAMILA DA SILVA RODRIGUES	R\$ 230,00
32	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	R\$ 230,00
33	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	R\$ 230,00
34	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	R\$ 230,00
35	35365	JOSE SAULO MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
36	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	R\$ 230,00
37	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA ALVES DE MOURA	R\$ 230,00
38	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	R\$ 230,00
39	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	R\$ 230,00
40	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	R\$ 230,00
41	33949	LIGIA CRISTINNE MOTA MONTEIRO	R\$ 230,00
42	33953	LIVIA ARAGAO MORAIS	R\$ 230,00
43	35387	LIVIA MARTINS DANTAS	R\$ 230,00
44	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 230,00
45	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	R\$ 230,00
46	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	R\$ 230,00
47	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	R\$ 230,00
48	35344	MARILIA HOLANDA MARTINS	R\$ 230,00
49	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	R\$ 230,00
50	33965	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	R\$ 230,00
51	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 230,00
52	33971	RENATA RIBEIRO BEZERRA CYSNE	R\$ 230,00
53	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 230,00
54	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	R\$ 230,00
55	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	R\$ 230,00
56	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	R\$ 230,00
57	35259	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA	R\$ 230,00
58	35349	TASSIANA BATISTA VIEIRA TEIXEIRA	R\$ 230,00
59	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	R\$ 230,00
60	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO B. SOUSA M. MARTINS	R\$ 230,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.020, 03 DE JANEIRO DE 2011. Concede Plantões aos Médicos efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de plantões aos Médicos, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de **DEZEMBRO/2010**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Janeiro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.020, 03 DE JANEIRO DE 2011. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: DEZEMBRO/2010.**

Ord.	Mat.	Nome	Funcao/Especialidade	Valor R\$
1	34076	ANASTACIA FA CANHA WENCESLAU	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.500,00
2	10106	ANGELO ABREU E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	549,00
3	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.650,00
4	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO CLINICO GERAL	550,00
5	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	1.229,99
6	10108	DARLUCÉ REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.500,00
7	35386	EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	MEDICO PEDIATRA	1.182,50
8	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	1.099,99
9	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MEDICO PSF	2.880,00
10	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO CLINICO GERAL	1.360,00
11	34079	GERMANA DA ROCHA FURLANI	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.500,00
12	34047	GUILHERME HENRIQUE C. RANDAL COSTA	MEDICO CLINICO GERAL	4.370,00
13	35359	JOAO MOISES LANDIM SANTANA	MEDICO CLINICO GERAL	275,00
14	4416	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	679,99
15	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	MEDICO PSF	1.359,40
16	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	1.649,70
17	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	1.650,00
18	34140	MARCUS HENRIQUE B. GADELHA LOPES	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	1.350,00
19	35368	MARTA LUCIA MOURA S. SILVA	MEDICO PEDIATRA	499,99
20	34618	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO CIRURGIAO GERAL	1.499,99
21	35362	PAULO EMANUEL DE MIRANDA PORTO	MEDICO CLINICO GERAL	4.109,98
22	35367	PAULO JOSE DE MOREIRA BARROSO	MEDICO PEDIATRA	1.099,99
23	35340	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA	MEDICO PSF	340,00
24	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	1.099,98
25	33433	ROSALBA SAMPAIO QUIDERE	MEDICO PSF	2.750,00
TOTAL R\$				48.736,41

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.021, 03 DE JANEIRO DE 2011. Concede DIÁRIA aos Agentes de Controle de Endemias, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, nos termos do art. 5º, da Lei nº. 1.991, de 14 de Abril 2009, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de DIÁRIAS aos Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **DEZEMBRO/2010**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria



entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.021, 03 DE JANEIRO DE 2011. DIÁRIAS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS MÊS: DEZEMBRO/2010.

ORD	MAT	NOME	QUANT. DIARIAS
01	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	21
02	24140	ADRIANO DE ARAUJO SIQUEIRA	21
03	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	18
04	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	21
05	36137	ADYLUCIA LEILA DE V. DUARTE	20
06	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	21
07	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	21
08	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	21
09	36115	ALINE BATISTA JULIA O	21
10	23811	ALVINO SOTERO GOMES	21
11	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	19
12	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	21
13	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEI CAO	20
14	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	18
15	23393	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	12
16	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	21
17	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	21
18	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	21
19	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	17
20	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	21
21	24150	ANTONIO CUNHA BEZERRA	21
22	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	21
23	24151	ANTONIO GUIMARAES PEREIRA	21
24	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	21
25	24153	ANTONIO JOSE ALVES CRUZ	19
26	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	21
27	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	21
28	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAIS FILHO	21
29	36129	ANTONIO VITOR FERREIRA DO NASCIMENTO	15
30	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	21
31	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL SOUSA	21
32	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUSA	20
33	24156	ARTERIO SOARES FILHO	21
34	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
35	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	14
36	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	21
37	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	21
38	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	21
39	36131	DANIELE NUNES UCHOA	21
40	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	21
41	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	21
42	36249	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	17
43	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	20
44	24414	EDJANEA FERREIRA DE OLIVEIRA	17
45	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	21
46	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	21
47	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	20
48	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	21
49	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	19
50	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	21
51	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS	08
52	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	21
53	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	21
54	36134	FERNANDO DOS SANTOS LEITAO	18
55	36136	FRANCIS HIME TEIXEIRA DA COSTA	14
56	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	21
35	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	14
57	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	21
58	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	21
59	24174	FRANCISCA VERA LUCIA B. DE SOUSA	21
60	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	20
61	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	21
62	24178	FRANCISCO CLEMILSON ALVES BARROSO	19
63	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS D. DE BARROS	21
64	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	20

65	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	21
66	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	21
67	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	20
68	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	21
69	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	21
70	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	21
71	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	21
72	24186	FRANCISCO ROBERTANO DE SOUSA	21
73	24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	21
74	36184	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	20
75	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	11
76	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	20
77	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	21
78	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	21
79	24191	JACSON FERREIRA TORRES	21
80	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	21
81	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	08
82	36180	JOHEMES CERQUEIRA DE ARAUJO	19
83	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	18
84	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	21
85	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	20
86	24195	JOSE COSTA DA SILVA	21
87	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	21
88	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	21
89	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	21
90	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	20
91	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	21
92	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	21
93	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	21
94	24201	JOSE TARCISIO DE A. MESQUITA	21
95	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	21
96	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	21
97	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	21
98	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	21
99	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	21
100	36151	KLENIO LOPES COELHO	20
101	24206	LIDUINA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	21
102	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	21
103	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	19
104	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS	21
105	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	21
106	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS	20
107	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	18
108	36105	MARCIO FERREIRA SEVERIANO	20
109	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	21
110	36175	MARCOS PAULO LIMA	21
111	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	21
112	36176	MARIA ADRIANA ROCHA	13
113	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	21
114	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	21
115	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	19
116	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	20
117	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	21
118	36177	MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE	03
119	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	20
120	36113	MARIA EVANISA PINHEIRO MORAIS	21
121	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	19
122	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	20
123	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	21
124	24219	MARIA JOSE VIEIRA	21
125	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	21
126	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOUREN CO	21
127	24221	MARIA SUELY LEITAO DE SOUSA	19
128	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	21
129	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	21
130	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	18
131	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	21
132	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	21
133	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	21
134	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	21
135	36108	REGILANE LOPES	19
136	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	18
137	24227	RENATO NUNES VIANA	21
138	36133	ROBERTA DE ANDRADE VALDIVINO	18
139	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	21
140	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	21



141	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	21
142	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	21
143	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	18
144	36158	SAMOEL TOME DE SOUZA	21
145	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	19
146	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA	21
147	36167	SORAIA GOMES GONCALVES SOUSA	19
148	36165	TEOGENES SILVA PEIXOTO	21
149	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	19
150	36183	VIRGINIA MARIA HERC. DE ALBUQUERQUE	21
151	36122	WANA CARLA DA SILVA	21

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.022, 03 DE JANEIRO DE 2011. Concede DIÁRIAS aos servidores lotados na Secretaria de Saúde que exerçam atividades de campo, dentro do município, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1.991, de 14 de Abril 2009, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, e o Decreto nº 233, de 22 de Novembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de **DIÁRIAS** para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designados para trabalho em Campo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, referente as Campanhas de Vacinação Anti-Rábica realizadas no mês de **DEZEMBRO/2010**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.022, 03 DE JANEIRO DE 2011. DIÁRIAS SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES DE CAMPO. MÊS: DEZEMBRO/2010.**

ORD	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24140	ADRIANO DE ARAUJO SIQUEIRA	10
2	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	30
3	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	30
4	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	20
5	24139	ALDEILSON BARROS DE ARAUJO	10
6	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	20
7	23811	ALVINO SOTERO GOMES	30
8	24145	AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS	20
9	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	10
10	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10
11	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	30
12	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	10
13	24150	ANTONIO CUNHA BEZERRA	20
14	24151	ANTONIO GUIMARAES PEREIRA	30
15	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	20
16	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	30
17	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUSA	20
18	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	30
19	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	30
20	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	30
21	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	30

22	10044	DJALMA REIDIOMAR V. DA SILVA	10
23	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	30
24	24414	EDJANE FERREIRA DE OLIVEIRA	10
25	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	20
26	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	10
27	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	20
28	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	30
29	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	30
30	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	30
31	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	30
32	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	20
33	24174	FRANCISCA VERA LUCIA B. DE SOUSA	10
34	24175	FRANCISCO ARJ RODRIGUES DE OLIVEIRA	30
35	24178	FRANCISCO CLEMILSON ALVES BARROSO	20
36	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	30
37	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	20
38	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	30
39	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	20
40	24186	FRANCISCO ROBERTANO DE SOUSA	20
41	3314	FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA	20
42	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	30
43	24191	JACSON FERREIRA TORRES	20
44	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	10
45	24193	JONAS LIMA MENEZES	30
46	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	10
47	24195	JOSE COSTA DA SILVA	30
48	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	10
49	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	10
50	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	20
51	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	40
52	24201	JOSE TARCISIO DE A. MESQUITA	20
53	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
54	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	10
55	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	10
56	24206	LIDUINA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	20
57	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	10
58	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS	10
59	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	40
60	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	30
61	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	10
62	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	10
63	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	20
64	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	10
65	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	20
66	24219	MARIA JOSE VIEIRA	10
67	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	10
68	24221	MARIA SUELY LEITAO DE SOUSA	20
69	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	10
70	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	40
71	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	20
72	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	20
73	24227	RENATO NUNES VIANA	20
74	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	10
75	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	10
76	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	10
77	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	10

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.023, 03 DE JANEIRO DE 2011. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo



nº.7.237/2010 de 13 de Agosto de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO, matrícula nº. 33564, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(Setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.024, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora LILIANE OLIVEIRA GUIA, na forma que indica. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.9.576/2010 de 29 de Outubro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LILIANE OLIVEIRA GUIA, matrícula nº.033506, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(Setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Academia Cearense do Odontologia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011. Exonera GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA CADNA, DAS 05, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de janeiro de 2011, GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA ocupante do cargo de Membro da CADNA, DAS 05, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 18 de janeiro de 2011. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 011/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011. Exonera ODIZA MENDES CHAVES do cargo de provimento em comissão de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, DAS 03, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de janeiro de 2011, ODIZA MENDES CHAVES ocupante do cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, DAS 03, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 18 de janeiro de 2011. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 012/2011, DE 18 DE JANEIRO DE 2011. Exonera EVELINE SILVA MATOS do cargo de provimento em comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, DAS 04, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de janeiro de 2011, EVELINE SILVA MATOS ocupante do cargo de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, DAS 04, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 18 de janeiro de 2011. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº013, de 01 de Fevereiro de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Janeiro de 2011. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº013/11 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matrícula	Nome dos Servidores	Extras
13	Adriano Araujo	40
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12408	Andre do Nascimento Josino	20
12409	Andre Pinheiro de Lima	60
12411	Anderson Forte de Menezes	35
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13419	Francisco Dialma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Tertto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	48
15298	Joheldes Sousa da Silva	48
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	30
12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	50
12448	Raquel Farias de Melo	15
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA Nº 014, de 01 de Fevereiro de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Janeiro de 2011. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM. CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº014/11
REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS
AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13	Adriano Araujo	40
12406	Ana Erica Soares da Justa	64
12408	Andre do Nascimento Josino	16
12409	Andre Pinheiro de Lima	60
12411	Anderson Forte de Menezes	54
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	08
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	40
13948	Daniel Marcondes Araujo	38
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	64
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	48
12421	Germano da Rocha Siqueira	40
12424	Irlene da Silva Xavier	32
15298	Joheldes Sousa da Silva	48
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	32
12429	Jose Laercio Rocha Santos	64
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	54
13942	Manoel Rodrigues Lima	48
12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	64
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	40
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	24
12448	Raquel Farias de Melo	56
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	40

PORTARIA Nº. 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e tendo em vista o dispositivo do Decreto nº. 054/02, de 11 de junho de 2002, que regulamenta o Procedimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, e em conformidade com o a Lei Complementar nº 01/2009, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviços internos e externos, para o melhor funcionamento desse regime à atual realidade da AMT, tendo como princípio básico a apresentações de opiniões e sugestões de assuntos referentes à atividade específica de agente de trânsito, ou matéria correlata, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito, tendo como finalidade a busca da eficiência e a viabilidade do sistema representando a prática interna e externa na forma que deveria ser servindo como base de avaliação da real situação da AMT. **CONSIDERANDO** ainda a importância de implantar as normas de desempenho de atributos tratando-se das características de organização das atividades internas e externas da AMT, apresentando critérios de qualidade no serviço, buscando regular o serviço objetivamente e, conseqüentemente, dar a ele a devida eficiência. **RESOLVE:** 1º - **INSERIR** os incisos III a V no texto do art. 3º da Portaria 061/10 de 06 (seis) de dezembro de 2010, o qual passa a ter a seguinte redação: 3º - É permitida a permuta de dia de serviço, desde que observadas as seguintes condições: I - Notificação prévia, fundamentada e por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a troca. II - O tempo mínimo entre a prestação de serviços é de 24h. III - Os dois agentes de trânsito envolvidos na permuta não poderão ser alterados, devendo-se respeitar os termos da notificação ao Setor de Recursos Humanos, sob pena de falta e conseqüente desconto do dia de serviço na remuneração do servidor. IV - Só poderá participar do procedimento de permuta o servidor que, no mês do requerimento, não tiver atraso, saída antecipada ou falta, justificada ou não. V - Fica instituído o limite de 02(duas) trocas de serviço por agente, por mês. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de

fevereiro de 2011. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 016 , de 01 de Fevereiro de 2010. Nomeia GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA no cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - CADNA, DAS 05**, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso II da lei complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA** a partir de 01 de Fevereiro de 2011, no cargo de comissão em provimento de **MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - CADNA, DAS 05**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 01 de Fevereiro de 2011. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº017, de 04 de Fevereiro de 2011. Institui a Dívida Ativa não Tributária concernente aos créditos oriundos das multas aplicadas por infrações de trânsito, lavradas pela Autarquia Municipal de Trânsito, e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AMT**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 1.459/2002 de 10 de Abril de 2002, **CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal através da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT, órgão executivo de trânsito deste Município, a arrecadação e aplicação dos recursos advindos das multas por infrações de trânsito lavradas pela AMT, no âmbito do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** que toda receita pública deve ser devidamente cobrada sob pena de responsabilidade fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. **CONSIDERANDO** a necessidade de implementar os procedimentos a serem adotados durante o Processo Administrativo de inscrição de tais débitos em Dívida Ativa, sem prejuízo do disposto na Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980. **CONSIDERANDO**, finalmente, que a presente trata de assunto de relevante interesse público, sendo a matéria de interesse local. **RESOLVE: Art. 1º** Os créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de multas aplicadas por cometimento de infrações de trânsito, lavradas pela Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, quando não pagos no prazo para recolhimento, serão inscritos em Dívida Ativa não Tributária, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito, nos termos desta portaria; § 1º O ajuizamento da Ação de Execução da Dívida Ativa será de competência da Procuradoria Autárquica da AMT, sendo o fundo de sucumbência regulado pelo Decreto Municipal nº 112 de 06 de dezembro de 2002. § 2º Considera-se inadimplente o infrator que não recolher seu débito no prazo oferecido pela administração municipal. **Art. 2º** A inscrição do débito em Dívida Ativa será efetuada após regular notificação do devedor, bem como oferecimento de prazo para a realização do pagamento. § 1º O infrator inadimplente receberá uma notificação com o valor devido, ocasião em que será concedido o prazo de 30 dias para que o notificado efetue o pagamento. § 2º Caso o notificado permaneça inadimplente, será imediatamente inscrito o débito na Dívida Ativa da AMT, expedida a Certidão de Dívida Ativa (CDA) e ajuizada a correspondente Execução Fiscal. **Art. 3º** A Certidão de Dívida Ativa deverá conter: I - o nome do devedor e, sempre que conhecido, a residência ou seu domicílio; II - o valor da dívida; III - a origem, natureza e o fundamento legal do crédito; IV - a indicação de estar a dívida sujeita à atualização monetária e juros, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para cálculo; V - a data e o número da inscrição; e VI - o número do Processo Administrativo ou do Auto de Infração que gerou a CDA. **Art. 4º** O débito inscrito em Dívida Ativa, na fase judicial, poderá ser parcelado em até 10 vezes, cuja parcela mínima deverá ser o valor de R\$ 100,00 (cem reais),



mediante solicitação escrita, em formulário previamente aprovado, dirigida ao Setor de Dívida Ativa da AMT, na qual o devedor confessa formalmente o débito. **Parágrafo único.** O acordo de parcelamento será celebrado no Setor de Dívida Ativa da AMT. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 04 de Fevereiro de 2011. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº. 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009, combinado com Artigo 9º, inciso I, da Lei Nº 1459 /2002, de 10 de abril de 2002. **RESOLVE: Art. 1º ELOGIAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.** É com dever de justiça que **elogio** os agentes municipais de trânsito relacionados abaixo pelo ato de solidariedade humana em doar sangue, no mês de Janeiro/11, para o banco de sangue do Estado do Ceará (HEMOCE) ou Fujisan nas datas especificadas a fim de atender as necessidades para com os mais debilitados. Ato de notoriedade e de grande reconhecimento por esta Autarquia.

Servidor Municipal	Matrícula	Data da doação
Ana Erica Soares da Justa	12406	06/01/11
Antonio Agademir Caetano Macieira	15300	12/02/11
Francilio Tiago Quintela de Melo	12417	01/01/11
Jonh Silas da Silva Nascimento	13937	14/01/11
Karmem Desiree Pinheiro Martins	13935	28/01/11
Raquel Farias de Melo	12448	05/01/11

Art. 2º Constar nos assentamentos dos servidores. Individual; Art. 3º Divulgue-se e publique-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011. Nomeia integrantes para Coordenação do Curso de Formação dos Agentes Municipais de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia - AMT; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao Edital 003/2011, o qual convocou Agentes de Trânsito para realizar o curso de formação, requisito obrigatório para ingresso na carreira; **CONSIDERANDO** a importância de acompanhar e auxiliar as aulas ministradas no já referido curso de formação para dar o apoio logístico necessário aos novos servidores; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os seguintes Agentes de Trânsito para compor comissão com a finalidade de acompanhar e auxiliar o curso de formação dos novos servidores: **FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA MATRÍCULA Nº 12419** Coordenador; **JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS - MATRÍCULA Nº 12429** Coordenadora Geral; **MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS MATRÍCULA Nº 13933** Coordenador; **Art. 2º** Fica na responsabilidade dos Coordenadores, responder às possíveis dúvidas, bem como ações realizadas e/ou omissas por parte dos alunos da turma de formação. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** em 17 de Fevereiro de 2011. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº020, de 01 de Março de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 2.170, de 08 de outubro de 2010 que Cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** ainda o Decreto nº 217-B, de 11 de Outubro de 2010 que regulamenta a disposição revista no Art. 30 da Lei Municipal nº2.170, que instituiu a Gratificação de Fiscalização do Trânsito Municipal GAFTM aos integrantes da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito

constantes do anexo único, Gratificação de Fiscalização do Trânsito Municipal **GAFTM** correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.** **RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

Anexo único da Portaria nº 020/11

Mat.	RELAÇÃO AGENTES DE TRÂNSITO
13953	Adriano Araujo Magalhaes
12406	Ana Erica Soares da Justa
12411	Anderson Forte de Menezes
12408	Andre do Nascimento Josino
12409	Andre Pinheiro de Lima
15301	Antonino da Silva Calisto Filho
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira
12415	Cesar Pessoa de Aguiar
13948	Daniel Marcondes Araujo
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo
15302	Francisco Leandro de Brito Terto
12420	Francisco Walber Soares Araujo
12424	Irlene da Silva Xavier
15298	Joheldes Sousa da Silva
13946	Leonardo Araujo Magalhaes
13942	Manoel Rodrigues Lima
12436	Marcelo Araujo Fonteles
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes
15297	Raimundo Nonato N. Junior
12448	Raquel Farias de Melo
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior

PORTARIA Nº021, de 01 de Março de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de **Fevereiro de 2011.** **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.** **RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº021/11 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matrícula	Nome dos Servidores	Extras
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12408	Andre do Nascimento Josino	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	60
12411	Anderson Forte de Menezes	60
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	60
15298	Joheldes Sousa da Silva	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	36
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	60
12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmito C. de Oliveira	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	56

PORTARIA Nº 022, de 01 de Março de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009., que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de **Fevereiro de 2011. 2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº022/11 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
12406	Ana Erica Soares da Justa	72
12408	Andre do Nascimento Josino	64
12409	Andre Pinheiro de Lima	64
12411	Anderson Forte de Menezes	64
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	64
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	64
13948	Daniel Marcondes Araujo	72
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	72
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	64
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	72
12420	Francisco Walber Soares Araujo	64
12421	Germano da Rocha Siqueira	64
12424	Irlene da Silva Xavier	56
15298	Joheldes Sousa da Silva	56
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	72
12429	Jose Laercio Rocha Santos	64
13935	Karnem Desiree Pinheiro Martins	64
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	72
12436	Marcelo Araujo Fonteles	64
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	64
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	64
13933	Mirislandia Salmite C. de Oliveira	64
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	48
12448	Raquel Farias de Melo	64
15299	Tito Tavares Cavaleanti Junior	36

PORTARIA Nº 023/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011. Exonera MARIA LUCIMAR SOARES DE CASTRO do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 46, inciso II da Lei complementar nº 001, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 01 de Março de 2011, MARIA LUCIMAR SOARES DE CASTRO** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito, conforme solicitação do próprio servidor. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 01 de Março de 2011. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 024, de 11 de Março de 2011. Nomeia EVELINE SILVA MATOS no cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, DAS 04**, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso II da lei complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto nº 263 de 10 de Março de 2011. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, EVELINE SILVA MATOS** a partir de 11 de Março de 2011, no cargo de provimento em comissão de Membro da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES -**

JARI, DAS 04, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 11 de Março de 2011. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA SEDUC - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.001/2011-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia-Ce torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de abril de 2011, às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR (06 SALAS DE AULA) DA E.E.I.E.F. LUIZA MORAIS C. TÁVORA, SITUADA NO CONJUNTO SÃO MIGUEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Fone: 3387-8242. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº 18.10.07.01.1. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2011, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE TURISMO DO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO. MODALIDADE: Convite.** O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE. 14 de Março de 2011. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 11:00 horas do dia 23 de março de 2011, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE PROTEÇÃO NAS LOCALIDADES: CRAS ELDORADO II (Metrópole) CRAS MARECHAL RONDON (Marechal Rondon) CRAS CAPUAN (Capuan) POLO DE COVIVÊNCIA SOCIAL (Camurupim) IFCE (Pabussú) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, MODALIDADE: CONVITE nº. 09.10.12.10.1.** O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 15 de março de 2011. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2011TP. A Comissão Permanente Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referida: **Empresas Habilitadas: 1 COPA ENGENHARIA LTDA; 2 - A.P.B.J CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA,** por cumprirem as regras editalícias. Fica aberto o prazo recursal. Caucaia, 15 de março de 2011. José Cleandro Araújo Silva Presidente.